

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA ESPECIAL DE TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MACEDO DE CAVALEIROS (AEMC)

Ata n.º 2

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros (AEMC), o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros, na carreira especial de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros, de **15/05/2026**, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar e publicado integralmente na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202605/1406.

Estiveram presentes na reunião os seguintes membros do júri:

Presidente - José António da Silva Madalena, professor do grupo 550, no Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros;

1.º Vogal efetivo – João Manuel Ferreira Pinto Brás, docente do grupo 510, adjunto do diretor do Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo – Maria Rita Fernandes da Silva, professora do grupo 550, no Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros.

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

- Análise das candidaturas apresentadas a concurso;
- Deliberação sobre admissão ou exclusão dos candidatos a concurso;
- Divulgação da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos;
- Notificação dos candidatos admitidos e excluídos;
- Identificação dos métodos de seleção aplicados a cada candidato.

O júri procedeu à análise detalhada das candidaturas, com verificação do preenchimento dos requisitos legais, gerais e habilitacionais exigidos e da entrega dos documentos obrigatórios para admissão a concurso, bem como com a identificação dos métodos de seleção obrigatórios, a aplicar a cada candidato, em conformidade com o descrito no ponto 13.3. do Aviso de Abertura, integralmente publicitado na página da Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202605/1406, tendo deliberado, por unanimidade, o seguinte:

N	Candidato	Deliberação do Júri	Motivo	Métodos de Seleção
1	André Manuel Rodrigues Teixeira	Admitido	-----	PC, AP e EAC
2	Armando Antonio Fernandes Correia	Admitido	-----	PC, AP e EAC
3	Armando Fernandes Rodrigues	Admitido	-----	PC, AP e EAC
4	Cecília de Fatima Fernandes Olmo	Admitido	-----	PC, AP e EAC
5	Cláudia Sofia Marques Neves	Condicional	b)	PC, AP e EAC
6	Edvaldo Rodrigues do Nascimento	Admitido	-----	PC, AP e EAC
7	Fernando Jorge Ramos Ferreira	Admitido	-----	PC, AP e EAC
8	Gabriel André Lopes Noira	Admitido	-----	PC, AP e EAC
9	Ivo Miguel Rocha Ventura	Admitido	-----	PC, AP e EAC
10	João Miguel Afonso Baptista	Admitido	-----	PC, AP e EAC
11	João Miguel Trino Pinheiro	Admitido	-----	PC, AP e EAC
12	João Pedro Santos e Silva	Admitido	-----	PC, AP e EAC
13	Luís Miguel Machado Reis	Admitido	-----	PC, AP e EAC
14	Manuel Alberto Gonçalves Fernandes	Condicional	b)	AC e EAC

N	Candidato	Deliberação do Júri	Motivo	Métodos de Seleção
15	Manuel João Seixas Borges	Excluído	a)	-----
16	Manuel Veiga de Carvalho	Admitido	-----	PC, AP e EAC
17	Nelson Alexandre Perdigão Figueiredo	Admitido	-----	AC e EAC
18	Nelson Correia Mendes	Admitido	-----	AC e EAC
19	Raphael Freire Caldas	Admitido	-----	PC, AP e EAC
20	Sílvia Rodrigues	Admitido	-----	PC, AP e EAC
21	Tiago André Pires Alves	Excluído	a)	-----

Legenda: **PC**-Prova de conhecimentos, **AP**-Avaliação psicológica, **AC**-Avaliação curricular, **EAC**-Entrevista de avaliação de competências.

- a) O candidato não cumpre o requisito da habilitação académica, conforme requerido no ponto 9, do Aviso de Abertura.
- b) O candidato foi admitido condicionalmente ao concurso devendo, durante o período de audiência de interessados, fazer prova de que a habilitação que possui corresponde ao nível 4 do quadro nacional de qualificações, sob pena de exclusão do concurso, por incumprimento do requisito da habilitação académica, conforme requerido no ponto 9, do Aviso de Abertura.

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo foi, ainda, fixado o prazo de 10 dias úteis para pronúncia dos candidatos, em sede de audiência de interessados, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário de audiência prévia, disponível na página eletrónica do AEMC, e o endereço de correio eletrónico geral@aemc.pt, conforme referido no ponto 28 do Aviso de abertura.

O Júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos das decisões suprarreferidas, através de e-mail, conforme referido no ponto 22. do citado aviso publicado na BEP.

Tal como referido no ponto 24 do aviso de abertura, a publicitação da lista provisória de candidatos admitidos, excluídos e dos métodos de seleção atribuídos, ordenada alfabeticamente, será afixada em local visível e público das instalações do Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros e disponibilizada na sua página eletrónica em: <https://www.aemc.pt>.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O Presidente do Júri,

(José António da Silva Madalena)

O(a)s Vogais Efetivos(os),

(João Manuel Ferreira Pinto Brás)

(Maria Rita Fernandes da Silva)

ANEXO I

Lista provisória de admissão, exclusão e atribuição de métodos de seleção

Procedimento concursal comum para recrutamento de um posto de trabalho da carreira especial de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação do mapa de pessoal do AEMC

N	Candidato	Deliberação do Júri	Motivo	Métodos de Seleção
1	André Manuel Rodrigues Teixeira	Admitido	-----	PC, AP e EAC
2	Armando Antonio Fernandes Correia	Admitido	-----	PC, AP e EAC
3	Armando Fernandes Rodrigues	Admitido	-----	PC, AP e EAC
4	Cecília de Fatima Fernandes Olmo	Admitido	-----	PC, AP e EAC
5	Cláudia Sofia Marques Neves	Condicional	b)	PC, AP e EAC
6	Edvaldo Rodrigues do Nascimento	Admitido	-----	PC, AP e EAC
7	Fernando Jorge Ramos Ferreira	Admitido	-----	PC, AP e EAC
8	Gabriel André Lopes Noira	Admitido	-----	PC, AP e EAC
9	Ivo Miguel Rocha Ventura	Admitido	-----	PC, AP e EAC
10	João Miguel Afonso Baptista	Admitido	-----	PC, AP e EAC
11	João Miguel Trino Pinheiro	Admitido	-----	PC, AP e EAC
12	João Pedro Santos e Silva	Admitido	-----	PC, AP e EAC
13	Luís Miguel Machado Reis	Admitido	-----	PC, AP e EAC
14	Manuel Alberto Gonçalves Fernandes	Condicional	b)	AC e EAC
15	Manuel João Seixas Borges	Excluído	a)	-----
16	Manuel Veiga de Carvalho	Admitido	-----	PC, AP e EAC
17	Nelson Alexandre Perdigão Figueiredo	Admitido	-----	AC e EAC
18	Nelson Correia Mendes	Admitido	-----	AC e EAC
19	Raphael Freire Caldas	Admitido	-----	PC, AP e EAC
20	Sílvia Rodrigues	Admitido	-----	PC, AP e EAC
21	Tiago André Pires Alves	Excluído	a)	-----

Legenda: **PC**-Prova de conhecimentos, **AP**-Aptidão psicológica, **AC**-Avaliação curricular, **EAC**-Entrevista de avaliação de competências.

- a) O candidato não cumpre o requisito da habilitação académica, conforme requerido no ponto 9, do Aviso de Abertura.
- b) O candidato foi admitido condicionalmente ao concurso devendo, durante o período de audiência de interessados, fazer prova de que a habilitação que possui corresponde ao nível 4 do quadro nacional de qualificações, sob pena de exclusão do concurso, por incumprimento do requisito da habilitação académica, conforme requerido no ponto 9, do Aviso de Abertura.